



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 14/2017 - LEI No. 1165/2016

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 51.896,02 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.12.361.0003.2042 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00125

31.137,62

Fonte: 218 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica

31.137,62

02.02.01.12.361.0003.2043 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00134

20.758,40

Fonte: 219 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica

20.758,40

51.896,02

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

Brazópolis-MG, 01 de Março de 2017

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL